



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Projeto de Lei nº 07, de 24 de janeiro de 2019

Autor: Vereador Adm Rodrigo

“Dá nome de “NEIMA ROSA LOPES SILVA” ao Canil Municipal, neste município de Manhuaçu-M.G. e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominado de “NEIMA ROSA LOPES SILVA” o Canil Municipal, neste município de Manhuaçu-M.G.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.279/2001 fica autorizado a colocação da placa de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 24 de Janeiro de 2019.

**Vereador Administrador Rodrigo
Autor do Projeto de Lei**